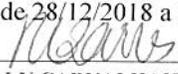




GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 214/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/12/2018 a 28/01/2019.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 214 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Nomeia Secretaria de Gestão e Planejamento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2019, **Fernanda Neto Valin**, CPF: 711.677.301-00, no cargo de **Secretaria de Gestão e Planejamento** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito em exercício


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento